

Concurso Cultural
“A Poesia vai de Ônibus”
1ª. Edição - 2017

REGULAMENTO

O presente Regulamento institui normas para o procedimento do concurso cultural “A Poesia vai de Ônibus” / 1ª. Edição 2017.

• DA FINALIDADE

Estimular e divulgar a produção poética, fazendo os poemas circularem pela cidade de Criciúma. Para tanto, a ACTU em parceria com a escritora CRISTIANE DIAS propõem a 1ª. edição do Concurso que selecionará até **50 (cinquenta) poemas** para veiculação na frota de ônibus das empresas associadas à ACTU.

• DA ORGANIZAÇÃO

O concurso será organizado pela ACTU em parceria com a escritora CRISTIANE DIAS.

• DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas de **15 de agosto a 31 de outubro** de 2017.

3.2 – As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela Internet através de link do concurso na página da ACTU (www.actu.com.br).

3.3 – O poema deverá ser inédito, o tema é livre. Entende-se como “inédito” o texto nunca publicado em quaisquer veículos impressos ou eletrônicos (*sites, blogs, facebook, twitter* etc.).

3.4 – O autor não poderá utilizar seu nome verdadeiro no poema, devendo identificar-se usando **um pseudônimo**.

3.5 – O concorrente poderá participar com APENAS UM POEMA. O poema deverá ter no máximo 14 (quatorze) versos (linhas). A fonte utilizada deverá ser tipo “Arial”, tamanho 12, espaçamento 1,5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todos os dados solicitados.

3.6 – Poderão participar pessoas a partir de **13 anos de idade**, completos até o último dia da inscrição.

3.7 — **Não serão considerados trabalhos em desacordo com este regulamento.**

3.8 — A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas de revisão dos poemas.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 — O Concurso é aberto a todos os interessados, residentes nos municípios da AMREC. Fazem parte da AMREC os seguintes municípios: **Balneário Rincão, Criciúma, Içara, Morro da Fumaça, Orleans, Treviso, Cocal do Sul, Forquilha, Lauro Muller, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga.**

4.2 — O ato da inscrição implica automaticamente a cedência dos direitos autorais.

4.3 — Por direitos autorais entende-se o poder de publicação em adesivos, meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que assim for decidido pelos promotores deste concurso.

4.4 — Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 — ACTU e a escritora CRISTIANE DIAS designarão uma comissão julgadora. À esta comissão julgadora é conferido poder soberano de selecionar até 50 poemas.

5.2 — A comissão julgadora adotará como critérios de seleção a qualidade literária e a adequação à proposta do concurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 — O resultado do Concurso será divulgado até o dia **20 de novembro de 2017** na página do concurso, na mídia (jornal impresso, portal de notícia, rádio e outros) e os selecionados receberão e-mail informando sobre sua seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1 — A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso.

8. DA PREMIAÇÃO

O prêmio aos selecionados será a veiculação dos poemas em matrizes adesivadas no interior dos ônibus da ACTU. **Não haverá qualquer forma de pagamento em dinheiro aos selecionados.**

9. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

A inscrição dos trabalhos neste concurso implica o conhecimento e a aceitação integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pelos promotores deste concurso.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 — Inscrições: de 15 de agosto a 31 de outubro de 2017.

10.2 — Divulgação dos resultados: até dia 20 novembro de 2017.

Sobre os organizadores do concurso cultural “A poesia vai de ônibus”

ACTU – A Associação Criciunense de Transporte Urbano - ACTU, foi criada a partir da necessidade de se fundir ideais e objetivos das empresas que atuam no Transporte Coletivo Urbano de Criciúma. A Auto Viação Critur Ltda, Expresso Coletivo Forquilha Ltda, Expresso Rio Maina Ltda, Transporte Coletivo São Marcos Ltda e Zelindo Trento e Cia Ltda são as empresas fundadoras da ACTU. Entre as várias funções da ACTU está a operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Também desempenha ações sócio-culturais como Projeto Vozes em Canto em parceria com o Festival Internacional de Corais, Campanha do Agasalho em parceria com Cruz Vermelha, Hora do Conto e o Projeto de Responsabilidade Social TURMINHA DO FUTURO.

CRISTIANE DIAS – É professora de Língua Portuguesa e Inglesa da Secretaria Estadual da Educação de Santa Catarina desde 2002. Foi uma das 50 finalistas do Prêmio Educador Nota 10 da Fundação Victor Civita por dois anos (2015 e 2016) entre outras ações na área educacional.

É escritora com diversas prêmios publicados em coletâneas no Brasil e no exterior entre eles: Revista *Poesia* – poema bilíngue *Love / Arde* –Arkansa/USA (2007); Prêmio SESC de Contos Infantis Monteiro Lobato – Brasília/DF (2008); Concurso Pão & Poesia – Blumenau/SC - (2016/17).

É autora dos livros: *Coisas Desinteressantes* (Virtual Books/2008), *Ouro Negro* (Virtual Books/2015 – produzido com recursos do Fundo Municipal de Cultura de Criciúma, via Edital Cultura Criciúma 004/15) e *Perigosa Ilusão* (eBook Amazon/Wattpad 2016). Foi três vezes selecionada no concurso “Poemas no ônibus e no trem” de Porto Alegre/RS de onde inspirou-se para idealizar o concurso cultural “A poesia vai de ônibus”.